

ACTA Nº. 06/2011

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E
ONZE. -----**

Aos dezasseis dias do mês de Março do ano dois mil e onze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças, do Sr. Vice -
- Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Srs. José Marinho Vaz, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e Dr. Júlio Merendeiro. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 14.30 horas, de acordo com a deliberação tomada na última reunião de Câmara. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos da ordem do dia: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 51, do dia quinze de Março, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1. 102.664.22 (um milhão cento e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 700.467.77 (setecentos mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e setenta e sete cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Acta número 05, da reunião ordinária realizada no dia dois de Março do corrente ano. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Acta. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

- Separata do Jornal “Oje”, denominada “QrenOje” de Fevereiro do corrente ano. -----
- Ofício/Circular da Comissão Nacional de Eleições, sob o n.º 1/2011, do dia dois de Março do corrente ano, relativo a “Participações sobre o processo de designação dos membros de mesa das assembleias de voto na eleição para o Presidente da República de 23 de Janeiro de 2011”. -----

-Relatório e Contas do ano de 2010, da SIMRIA. -----

-Relatório e Contas do ano de 2010, da ERSUC. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS. -----

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO PONTÃO NASCENTE DA DOCA DE RECREIO DO JARDIM OUDINOT. -----

Presente o Regulamento referido em título, e que aqui se dá por integralmente transcrito, sobre o qual recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

“À Câmara. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

14MAR11”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. Mais se deliberou o seu envio à Assembleia Municipal. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

ACTUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA O ANO DE 2011 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador em Exercício, Eng.º Marcos Labrincha Ré: -----

- “Considerando: -----

1. Que o Decreto-lei n.º 152/2002, de 23 de Maio, impõe limites de deposição de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) em aterro. -----
2. Que a Directiva 94/62/CE, impõe metas de valorização e reciclagem de embalagens e resíduos de embalagens. -----
3. Que nesta sequência, a ERSUC tem em desenvolvimento uma solução de tratamento e destino final dos RSU recolhidos nos Municípios seus associados, que prevê o Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) e para o qual se aponta um custo por tonelada de resíduos que,

ainda não sendo concreto, aponta para um montante significativamente superior ao actualmente praticado. -----

4. Que o valor exacto cobrado pela ERSUC por tonelada de lixo depositado no Aterro Sanitário da Taboeira, foi de 17,58 € em 2008, contra um valor de 19,10€ aplicado em 2009, um valor de 21,66 € para 2010 e um valor de 22,98 € (aumento de cerca de 6,1% em relação a 2010) para 2011 ao qual acresce a denominada taxa de gestão de RSU a pagar à ERSAR (Entidade Reguladora de Águas e Resíduos) nos termos da lei em vigor e que se situa, num aumento de cerca de 3€/ton. de resíduos depositado no aterro da ERSUC. -----

5. Que uma adequada gestão de resíduos exige e deve garantir que estes sejam reduzidos, valorizados ou eliminados evitando, ou reduzindo por sua vez ao mínimo, os seus efeitos sobre o ambiente e sobre a saúde pública. -----

6. Que a Empresa Concessionária dos Serviços de Limpeza Urbana e Recolha de RSU no nosso Município, SUMA, S. A. na sequência da contratualização dos respectivos serviços e da alta de preços verificada para o ano de 2011 definiu e propôs uma aumento de 1,4 % extensivo a todos os Serviços prestados e válido desde o início do presente ano. -----

7. Que a influência dos custos da ERSUC na despesa final dos serviços de gestão de RSU apresenta um peso de cerca de 30%, enquanto os custos dos serviços efectuados pela SUMA, representam cerca de 70%. -----

8. Que nesta sequência, tem sido meritório o esforço no desenvolvimento das acções de sensibilização ambiental, para as quais tem contribuído, de forma decisiva e sistemática, a gestão desenvolvida no ECOCENTRO MUNICIPAL e a dinamização do Centro de Educação Ambiental que lhe está directamente associado, não sendo ser alheia toda a experiência resultante do trabalho de Educação Ambiental efectuada em especial a dirigida à redução e à valorização dos RSU recolhidos no nosso Município. -----

9. Que da mesma forma e nos anos de 2009 e 2010, foi efectuada uma ampliação significativa por parte da ERSUC dos meios e equipamentos a utilizar na recolha selectiva, os quais nos permitiram um aumento do número de Ecopontos de 101 para 130 (proporcionando uma taxa de atendimento de cerca de 1 Ecoponto para aproximadamente 300 habitantes) e um aumento da frequência e da qualidade de recolha, com o acréscimo de, pelo menos, mais 4 viaturas de recolha em toda a área de influência do aterro sanitário da ERSUC na Taboeira (Aveiro). -----

10. Que o resultado da aplicação do definido nos pontos 4; 6 e 7 dos considerandos acima mencionados, se traduz num aumento de **0.004€/kg** de lixo produzido. -----
11. Que os elementos constantes das Tabelas anexas à presente Proposta, em especial os que representam os custos e receitas da gestão de RSU ao longo dos anos de 2008, 2009 e em particular 2010 apontam, face aos últimos dados conhecidos, que é cerca de 87,8 % o rácio entre receitas e despesas, conquanto o objectivo almejado se situa, conforme decorre da lei aplicável, de uma cobertura muito próxima dos 100%. -----
12. Que nas despesas referenciadas, não estão incluídas as despesas com a limpeza dos areais das nossa Praias da Barra e Costa Nova, dos sanitários nelas existentes e da zona da Ria entre a Barra e o limite do concelho, cujo custo total em 2010 foi de cerca de 300.000 Euros/ano. -----
13. Que esta gestão requer uma exploração e controlo continuados, sistemáticos e exigentes, à qual estão inevitavelmente associados custos consideráveis, estando para o efeito prevista, nos termos da legislação aplicável e após concurso público a efectuar, seja a realização de um contrato de aquisição de serviços de limpeza urbana e recolha de RSU com vista a poder estender-se este tipo de serviços a outras zonas do nosso Município nas quais é urgente tal intervenção, seja a futura gestão do ECOCENTRO Municipal na perspectiva de, face às dificuldades que se avizinham com a aposentação do funcionário que no mesmo presta Serviços, seja garantida a sua dinamização e uma gestão que a potencie. -----
14. Que a actualização do tarifário actual de RSU é pois absolutamente necessária e procura, por um lado, responder aos princípios e considerandos acima mencionados, em especial, pela necessidade de mantermos tanto quanto possível, a mesma cobertura da receita pela despesa verificada em 2010 e por outro, responder aos aumentos dos valores cobrados pela ERSUC na deposição dos RSU no Aterro da Taboeira e pela SUMA, na recolha dos mesmos e na limpeza urbana que é realizada e finalmente por outro, pela necessidade de, face à crise económica que a todos atinge, contermos, no limite acima mencionado, a taxa de cobertura das receitas em relação às despesas. -----

Neste sentido e tendo em atenção o definido no artigo 39.º do Regulamento Municipal Resíduos Sólidos Urbanos que define os princípios pelos quais se deverá reger a actualização do Tarifário aplicável, propomos uma actualização do tarifário relativo aos preços praticados com a produção de RSU por utilizador, no valor de 2,81% resultante da aplicação

proporcional dos diferentes aumentos aplicáveis pela ESRSUC e pela SUMA e igual ao resultado da seguinte operação: $(30\% \times 6.1\% + 70\% \times 1.4\%) / 100\%$, na perspectiva de que o mesmo possa entrar em vigor a partir de 01 de Abril de 2010 sem que tal não signifique, à partida, o equacionamento de uma actualização extraordinária que as implicações referenciadas nos considerandos anteriores poderão justificar ou mesmo a diminuição e/ou a manutenção futura do presente tarifário se, na sequência de todo o trabalho de sensibilização ambiental que se vem de forma sistemática efectuando junto da população e da campanha de redução que em conjunto com o nosso concessionário se perspectiva lançar a curto prazo vier a verificar-se uma redução da quantidade de RSU recolhidos anualmente que justifique, face à poupança de custos de recolha e deposição, a aplicação deste tão desejado objectivo. -----

1. Utilizador Doméstico -----

	Valor actual (2010)	Valor proposto (2011)
Tarifa única mensal:	4.42 Euros/mês	4.54 Euros/mês

2. Utilizador não Doméstico -----

Tipo de Utilizador	Valor único 2010 (€/mês)	Valor único proposto 2011 (€/mês)
Comércio, Indústria e Serviços com Produção mensal de RSU <63 kg	4.42Euros	4.54 Euros
Comércio normal	8,41 Euros	8.65 Euros
Comercio e industria sem contentor próprio	38,67 Euros	39.76 Euros

3. Utilizadores Institucionais -----

Tipo de Utilizador	Tarifa única mensal Actual - 2010	Tarifa única mensal Proposto - 2011
Organismos do Estado	16,96 Euros	17,44 Euros
Autarquias	8,41 Euros	8.65 Euros
Demais Instituições	3.89 Euros	4,00 Euros

4. Utilizador Especial -----

Tarifa única Actual - 2010	Tarifa única Proposto - 2011
12.56 Euros /baldeação e por contentor	12.91 Euros /baldeação e por contentor + IVA a 6%

5. Utilizador sem Contrato de Água -----

Tipo de Utilizador	Tarifa única mensal Actual - 2010	Tarifa única mensal Proposto - 2011
Doméstico	7,17 Euros	7.37 Euros
Não Doméstico	14.37 Euros	14.77 Euros

6. Para os produtores que não se enquadrem em nenhuma das classificações anteriormente apresentadas, a tarifa será determinada caso a caso. -----

7. Nos casos devidamente justificados e comprovados, poderá ser solicitada a redução da tarifa, desde que se enquadrem nas seguintes circunstâncias: -----

▪ Para os produtores comerciais e industriais, em caso de manifesta desproporcionalidade da tarifa a liquidar e a quantidade de RSU efectiva e realmente produzida, mediante a apresentação à Câmara Municipal de ÍLHAVO (CMI), de requerimento devidamente justificado e após a devida análise e inerente confirmação pelos competentes Serviços Municipais. -----

▪ Tratando-se de produtores institucionais, mediante a apresentação à CMI de requerimento devidamente justificado e após a devida análise dos Serviços Municipais respectivos. -----

▪ Nos casos de manifesta desproporcionalidade entre o valor baixo da tarifa a liquidar e a quantidade real e efectiva dos RSU produzidos, aquela será determinada caso a caso após análise da situação pelos Serviços Municipais e a notificação prévia ao interessado. -----

▪ Assumem-se no novo Tarifário de RSU os mesmos princípios sociais já consagrados e assumidos no Tarifário anteriormente em vigor e em especial todos os demais que porventura se possam incluir nos princípios definidos no Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados e que aqui se dão por integralmente reproduzidos. -----

ÍLHAVO, 2011-03-11. -----

O Vereador em Exercício, -----

Marcos Labrincha Ré”. -----

“À Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente Proposta. -----

Na presente votação, os representantes do Partido Socialista, Sr. José Marinho Vaz e Dr. Júlio Merendeiro, abstiveram-se, tendo os demais membros da Câmara votado favoravelmente. ----

APROVISIONAMENTO. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

CONCURSO PÚBLICO “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES NO ÂMBITO DE ACTIVIDADES ESCOLARES” - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO. -----

Presente a informação elaborada pela Oficial Público, Dr.^a Sofia Canas, datada de 16 de Março de 2011, na qual anexa, para aprovação, a minuta do contrato a celebrar com a firma “RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, SA”, para a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES NO ÂMBITO DE ACTIVIDADES ESCOLARES”, no valor de 72.545,00 euros, acrescidos do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), documento esse que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta de contrato. -----

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DE GESTÃO DO ECOCENTRO NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO” - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.^o Marcos Labrincha Ré: -----

- “Proponho que a Câmara delibere a abertura de Concurso Público para a execução do presente procedimento, assim como a aprovação do respectivo Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

O Vereador do Pelouro do Ambiente, -----

As.) Marcos Labrincha Ré -----

11MAR11”. -----

A presente proposta encontra-se exarada na informação datada de 10 de Março de 2011, da responsabilidade da Chefe da Divisão de Obras, Investimentos e Ambiente, Eng.^a Paula Oliveira, em regime de substituição, na qual e em síntese, se estima que a prestação de serviços se cifre em 115.040,00 (cento e quinze mil e quarenta euros), para o prazo de

execução de 01 (um) ano, renovável por períodos iguais, de acordo com o n.º 1, do artigo 440º, do Código dos Contratos Públicos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010 (RELATÓRIO E CONTAS). -----

Presentes os documentos acima referidos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, e, que se encontram arquivados, estando disponíveis para consulta, quando for solicitado, os quais foram elaborados de acordo com a Resolução nº 4/2001 - 2ª. Secção do Tribunal de Contas, com destaque para o seu Anexo I. -----

De todos os documentos mencionados na mesma não foram elaborados os nºs 20 (Subsídios concedidos), 23 (Subsídios Obtidos), 24 (Activos de Rendimento Fixo), e 25 (Activos de Rendimento Variável), pelos seguintes motivos: -----

- Os documentos nºs 20, 23, 24 e 25, em virtude do Município não ter concedido nem obtido subsídios (20 e 23) nem ter activos desta espécie (24 e 25); -----

Depois de analisados e discutidos, foram submetidos a votação, tendo sido, em minuta, deliberado por maioria aprovar a Prestação de Contas CMI 2010. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

Na presente votação, os Representantes do Partido Socialista, Sr José Marinho Vaz e Dr. Júlio Merendeiro abstiveram-se tendo os demais Membros da Câmara votado favoravelmente. -----

Foram presentes as seguintes declarações de voto: -----

A dos representantes do Partido Socialista: -----

- “Considerando que: -----

- O endividamento do município em cerca de 34 milhões de euros, com uma dívida a fornecedores de aproximadamente € 17 milhões continua a ser um aspecto preocupante e a ter em conta devido ao elevado encargo anual de juros. -----

- A C.M.I. continua a despende mais de metade das suas receitas apenas com as despesas de funcionamento, valor que tenderá a agravar-se no futuro. -----

- A CMI mantém um crónico défice de políticas sociais, apesar de uma ligeira inflexão no seu discurso e acção, por força da pressão exercida pelo PS nesta matéria, faltando no entanto um impulso maior a esse nível, mais a mais, quando se vivem tempos de profunda crise económica e financeira. Não podemos deixar de referir que em vez de serem aumentadas as

verbas nestas áreas as mesmas foram reduzidas veja-se como exemplo que em 2009 o valor dos protocolos com as IPSS foram de 371 mil euros e em 2010, 307 mil. -----

- Mantém-se um profundo e persistente entorpecimento político e técnico no desenvolvimento e concretização dos instrumentos de planeamento urbanístico e de ordenamento do território de que é exemplo a revisão do PDM, já de si tão desactualizado e um obstáculo ao desenvolvimento de Ílhavo o que leva a que se tenham de tomar medidas avulsas para evitar a estagnação do município. -----

- O investimento em cultura, essencial ao desenvolvimento equilibrado das populações de Ílhavo, é muitas vezes confundido com gastos em festas e actividades recreativas, quando na época actual devia registar-se uma contenção maior neste tipo de despesas, por contraponto à maior exigência de implementação de políticas sociais, de apoio aos mais carenciados. Apesar de várias reduções efectivadas ainda se constata alguns “exageros” dando como exemplo o valor gasto nos cachets dos artistas que actuaram no Festival do Bacalhau e que ultrapassou os 100 mil euros. -----

- A sociedade “Mais Ílhavo”, bandeira da maioria PSD nos últimos mandatos, também nada realizou no último ano de 2010, impondo-se uma reflexão profunda sobre a escolha dos melhores instrumentos conducentes à realização de obra para o município. -----

- A verba gasta em 2010 na atribuição de Bolsas de Estudo, pouco mais de 15 mil euros, é uma verba irrisória pelo que não se entende a recusa da aceitação da proposta do PS para aumentar a atribuição de um maior número de bolsas de estudo. -----

- Registamos também o facto negativo e de incumprimento da Lei, quanto à rejeição em 2010, da proposta do PS para a criação do Conselho Municipal de Juventude, instrumento de grande importância para a participação dos jovens na vida municipal. -----

Assim, e atendendo às considerações anteriores, não podem, os Vereadores do Partido Socialista votar favoravelmente o Relatório de Contas de 2010, optando, tal como na aprovação das respectivas Opções do Plano, pela Abstenção. -----

Ílhavo, 16 de Março de 2011. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

As.) José Marinho Vaz; -----

As.) Júlio Merendeiro. -----

A dos representantes do Partido Social-Democrata: -----

-A actividade da Câmara Municipal de Ílhavo de 2010 mais do que um balanço muito positivo, recebe uma nota de excelência e de excepcionalidade pela quantidade e pela qualidade das realizações que conseguimos concretizar, com o aproveitamento dos Fundos Comunitários do QREN que tiveram em 2010 (e finalmente) o primeiro ano de execução financeira. -----

-O ano 2010 foi um ano record de investimento da CMI, um ano de grande importância pela concretização de mais um impulso na qualidade de vida dos Cidadãos do Nosso Município. Activámos e inaugurámos novos equipamentos, lançámos concursos e adjudicámos novas obras, desenvolvemos projectos para novos investimentos no futuro próximo. -----

Das obras inauguradas e activadas destacamos os cinco novos Centros Escolares – da Senhora do Pranto (Ílhavo), da Cale da Vila na Gafanha da Nazaré (ao qual demos o nome de Santa Maria Manuela), de Vale de Ílhavo, da Coutada e da Légua, – o renovadíssimo Centro Cultural da Gafanha da Nazaré, a 1ª fase da Via de Cintura Nascente a Ílhavo, a urbanização da envolvente ao Hospital de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo e a Capela Mortuária da Gafanha da Encarnação com qualificação do Largo entre o Cemitério e o Campo do NEGE.-----

- Realce também para outras duas obras que se encontravam quase concluídas no final de 2010 (e que foram inauguradas no mês de Janeiro de 2011): a Requalificação da Antiga Estrada Nacional 109 e do Pavilhão Gimnodesportivo da Gafanha da Encarnação.-----

-Dos Concursos adjudicados, cujas obras se iniciaram em Janeiro de 2011, destacam-se três obras da Regeneração Urbana do Centro Histórico de Ílhavo (RUCHI) – Qualificação Urbana e Ambiental do Casco Antigo de Ílhavo, Qualificação Urbana da Avenida 25 de Abril e o Centro de Investigação e Empreendedorismo (por reabilitação da antiga Escola Preparatória de Ílhavo) -, e a Qualificação Ambiental e Urbana da Frente-Ria da Costa Nova na zona da Biarritz.-----

-No que respeita às acções, concretizaram-se um vasto conjunto de iniciativas com um balanço muito positivo: a visita do Presidente da República sob a temática do Mar, a comemoração dos 100 anos da Criação da Freguesia e da Paróquia da Gafanha da Nazaré (em parceria com a Junta de Freguesia e a Paróquia), a comemoração dos 50 anos da Criação da Freguesia da Gafanha do Carmo (em parceria com a Junta de Freguesia), o Festival de Teatro, a Semana Jovem, o MarAgosto com o seu Festival do Bacalhau 2010, a Maior Idade, o 20º

aniversário da elevação de Ílhavo a Cidade com mais uma acção respeitante à RUCHI, entre outras.-----

-A activação da AdRA/Águas da Região de Aveiro a 1 de Maio de 2010 foi um acto da maior importância para a gestão sustentável das redes de distribuição de água e de saneamento básico, ao nível dos investimentos de expansão e de manutenção, e da gestão diária.-----

-No que respeita a outras importantes Políticas Municipais, mantivemos um forte dinamismo na área da Educação (com a assumpção de novas competências), da Cultura, da Acção Social, do Turismo, do Desporto e da Juventude, destacando-se o cumprimento do Plano Municipal de Intervenção Educativa a cem por cento e a activação do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e a Indivíduos Carenciados. Executámos Acordos de Cooperação com as Juntas de Freguesia e as Associações do Município.-----

-Da acção do Governo fica a inauguração e a activação da Ligação Ferroviária à Linha do Norte (pela APA/REFER) e da 3ª fase da Via de Cintura Portuária na Gafanha da Nazaré, pela APA/REFER, com a participação da CMI. Dos dois Protocolos assinados em 2009 entre a CMI e o Governo, vimos um deles a dar passos rumo à sua concretização – o da construção do novo Quartel da GNR de Ílhavo -, e outro sem qualquer acto ou sinal para a sua concretização – o que visa a construção do novo “Campus” da Justiça de Ílhavo.

-Após a aprovação do Plano Municipal de Promoção da Igualdade de Género, assinámos a 5 de Novembro o Protocolo de Cooperação para a Igualdade de Género com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.-----

-A inauguração e activação de três importantes obras sociais que contaram com o apoio institucional e financeiro da CMI, foram acontecimentos relevantes que contribuíram para que 2010 fosse de facto um ano muito especial para o Município de Ílhavo: a Creche do Centro Social José Kentnich, o Lar e Centro de Dia da Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo e o Hospital de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo.-----

-Continuámos em 2010 a gerir os constrangimentos financeiros delicados que se começaram a sentir em 2009, com a diminuição de receita dos Fundos do Orçamento de Estado, da Derrama e do IMT. Mesmo com esse enquadramento difícil, a CMI investiu cerca de 34 milhões de euros em Obras e Actividades, num Orçamento total executado de cerca de 50,5

milhões de euros, com uma dívida total consolidada de 26,65 milhões de euros (reduzindo em 8% o valor da dívida de 2009). -----

-A orientação determinada pelas Grandes Opções do Plano 2010 e enquadrada pelo plano de acção “Continuar a Crescer”, foi seguida com determinação, aproveitando oportunidades e vencendo dificuldades, com a utilização das capacidades existentes, num trabalho intenso, construído por um vasto conjunto de parcerias com os Cidadãos, as Associações, as Juntas de Freguesia, as Empresas, a CI Região de Aveiro, o Governo e outras Entidades da Administração Central e Local, os Funcionários, os Fornecedores e os Empreiteiros.-----

-Este ano 2010 foi de facto um ano de excelência e extraordinário, tendo-se constatado de forma muito objectiva a elevação do nível de desenvolvimento do Município de Ílhavo e a da qualidade de vida das Pessoas que nele residem, trabalham e/ou passam algum do seu tempo livre e de cultura. Foi cumprido com elevado nível o objectivo de Continuar a Realizar.-----

Os Vereadores do Partido Social Democrata. -----

Ílhavo, 16 de Março de 2011. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo -----

As.) Beatriz de Fátima Clemente Martins -----

As.) Marcos Labrincha Ré -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----

APLICAÇÃO DO RESULTADO DE 2010 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Nos termos do seu ponto 2.7.3 – Resultado Líquido do Exercício, relativo aos critérios e métodos específicos do POCAL, instituído pelo Decreto-Lei n.º 5-A/99, de 22 de Fevereiro, proponho que a Câmara Municipal delibere dar a seguinte aplicação ao resultado líquido do exercício de 2010, no montante de 3.114.429,01 €: -----

Património Adquirido2.000.000,00€. -----

Reservas Legais1.000.000,00€. -----

Resultados Transitados114.4129,01€. -----

Ílhavo, aos 14 de Março de 2011. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta de Aplicação de Resultado e proceder ao envio à Assembleia Municipal. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. DE 2011 - 1ª ALTERAÇÃO – PROPOSTA – RATIFICAÇÃO. -----

Presentes os documentos referidos em título, dados aqui por integralmente transcritos, que importam os seguintes valores: -----

-A 1ª alteração às G.O.P. tem como Inscrições/Reforços o valor de € 601.600,00 e em Diminuições/Anulações o valor de € 410.000,00 e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Aprovo a 1ª Alteração às GOP 2011. -----
À Câmara para ratificação. -----
As.) José Agostinho Ribau Esteves-----
24FEV11”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

- A 1ª Alteração ao Orçamento (Despesa) tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações o valor de € 531.600,00 e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Aprovo a 1ª Alteração ao Orçamento 2011. -----
À Câmara para ratificação. -----
As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----
24FEV11”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. DE 2011 – 1ª REVISÃO – PROPOSTA. -----

Presentes os documentos referidos em título, dados aqui por integralmente transcritos, que importam os seguintes valores: -----

-A 1ª Revisão às G.O.P. tem como Inscrições/Reforços o valor de € 2.195.984,05 e como Diminuições/Anulações o valor de € 90.000,00; -----

-A 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, tem como Inscrições/Reforços o valor de € 2.195.984,05. -----

-A 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, tem como Inscrições/Reforços o valor de € 2.285.984,05, nas Diminuições/Anulações o valor de € 90.000,00. -----

Em minuta, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

No documento das G.O.P.-1ª Revisão: -----

Deliberado por unanimidade aprovar a 1ª Revisão às GOP 2011. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

No documento do Orçamento-1ª Revisão: -----

Deliberado por unanimidade aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento CMI 2011. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

PLANEAMENTO FÍSICO. -----

PLANOS E ESTUDOS DIVERSOS. -----

PLANO DE PORMENOR DA ENVOLVENTE NORTE/POENTE DA GAFANHA DA NAZARÉ – PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO DO PLANO (AUTORIZAÇÃO DA CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL – ADEQUAÇÃO E CONCLUSÃO DO PLANO). -----

Presente a informação DPUP / JJ / Modelos / Inf_Geral / Informações / InfG_22.2011, elaborada pelo Chefe da DPUP – Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos, em regime de substituição, Dr. João José Carlos, datada de 11 de Março de 2011, que aqui se dá por integralmente transcrita, e sobre a qual recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

11MAR11”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a cedência de posição contratual e proceder à adjudicação à CIBERARQ, nos termos da presente informação. -----

ESTUDO PRÉVIO “PROJECTO DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA Nº 1, NA RUA FERREIRA GORDO” – PROPOSTA. -----

Presente o Estudo Prévio supra, que aqui se dá como integralmente transcrito, elaborado pelo Técnico Superior da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos, Arq.º Mário Silva

datado de 18 de Fevereiro de 2011 e sobre o qual recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

- “À Câmara. -----

Proponho a aprovação do presente projecto (estudo prévio), a integrar no Plano de Acção RUCHI, para cumprir a função de «Casa da Música». -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

15MAR11”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÃO. -----

Presente o processo registado com o n.º 41353, Pº 37/03, em 2011/02/03, respeitante a Maria Júlia Rocha da Silva Casqueira, com local da obra sito na Avenida João Corte Real, Praia da Barra, Gafanha da Nazaré, sobre o qual recaiu a informação com a referência DOPGU/noemiam 2011/02/03 41353/10 3, da responsabilidade da Chefe de Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, que aqui se dá por integralmente transcrita, e que foi objecto de despacho do Sr. Vereador Em Exercício, Eng.º Marcos Ré, datado de 10 de Fevereiro de 2011, tendo merecido, na mesma data, pelo citado Vereador, a seguinte proposta: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

**PAVILHÕES DESPORTIVOS – CONSERVAÇÃO E/OU REPARAÇÃO –
PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO –
BALANÇO FINAL DA OBRA.** -----

Presente a informação elaborada pela Chefe da Divisão de Obras, Investimentos e Ambiente, em regime de substituição, Eng.ª Paula Oliveira, datada de 11 de Março do corrente ano, que mereceu a concordância do Sr. Vice-Presidente da Câmara por despacho datado de 2011/03/11, e que em síntese apresenta os seguintes valores: -----

Valor da adjudicação: € 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil euros); -----

Trabalhos facturados: € 264.854,13 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e treze cêntimos); -----

Trabalhos a mais: € 17.120,12 (dezassete mil cento e vinte euros e doze cêntimos); -----

Trabalhos a menos: € 17.265,98 (dezassete mil duzentos e sessenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos); -----

Valor final da obra: 264.708,27€ (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e oito euros e vinte e sete cêntimos). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Balanço Final da Obras. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS
SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 2 de Junho de 2010 e de Assembleia Municipal de 11 de Junho de 2010, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, nº 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da factura relativa a água saneamento e resíduos sólidos”. -----

3º - Os pedidos de participação solicitados por Maria Augusta Felgueiras Belinho e Etelvina Maria Nunes Gomes Ramos e as respectivas Informações Sociais anexas. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição dos seguintes apoios, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----

- Maria Augusta Felgueiras Belinho: participação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Etelvina Maria Nunes Gomes Ramos: participação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

Paços do Município, 11 de Março de 2011. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS
(ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) AO CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL DO
CONCELHO DE ÍLHAVO – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO –
PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 2 de Junho de 2010 e de Assembleia Municipal de 11 de Junho de 2010, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3º - Os pedidos de apoio solicitados por Maria Augusta Felgueiras Belinho e Maria José Melo e as respectivas Informações Sociais anexas. -----

4º - Que o Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo, se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando o utente responsável por comparticipar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante das rendas. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo, no valor de 427,65 euros, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município, 11 de Março de 2011. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----
As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS
(ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À FUNDAÇÃO PRIOR SARDO – APOIO
AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 2 de Junho de 2010 e de Assembleia Municipal de 11 de Junho de 2010, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3º - O pedido de apoio solicitado por Ivo Ricardo Franco Araújo e a respectiva Informação Social anexa. -----

4º - Que a Fundação Prior Sardo, se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando o utente responsável por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante das rendas. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Fundação Prior Sardo, no valor de 100,00 euros, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município, 11 de Março de 2011. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----
As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS
(ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE ÍLHAVO – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 2 de Junho de 2010 e de Assembleia Municipal de 11 de Junho de 2010, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, nº 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3º - O pedido de apoio solicitado por Vítor Manuel Santos São Marcos e a respectiva Informação Social anexa. -----

4º - Que a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando o utente responsável por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante das rendas. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, no valor de 359,70 euros, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município, 11 de Março de 2011. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----
As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

JUVENTUDE. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS DE TRABALHO 2011/2012 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora, Dra. Beatriz de Fátima Clemente Martins: ---

- “INTRODUÇÃO. -----

A dinamização de programas e de iniciativas que visam dar contributos para a formação humana, cívica e académica dos jovens do Município tem constituído, nos últimos anos, uma das grandes preocupações da Câmara Municipal de Ílhavo. -----

A criação de programas como o Programa Municipal de Bolsas de Estudo, o Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres ou o Programa Vocação, de iniciativas como as Oficinas Criativas ou as Jornadas da Juventude do Município de Ílhavo, de espaços e serviços como o Fórum Municipal da Juventude, o Serviço de Apoio à Formação e ao Emprego ou os Espaços Internet, visam precisamente materializar este importante objectivo, constituindo a grande adesão que, ano após ano, cada um tem verificado a prova da sua relevância para os jovens do nosso Município. -----

Contudo, estes importantes investimentos da Câmara Municipal, aliados ao notável esforço e dedicação que os jovens têm demonstrado, apesar de contribuírem para o aumento da sua formação global, não têm obtido por parte do mercado de trabalho a resposta desejada, ou seja, a criação de oportunidades em número suficiente para estes poderem, em contexto de trabalho, não apenas aplicar os seus conhecimentos e formação entretanto obtidos, mas também aprofundá-los, e desta forma garantirem com maior certeza a sua subsistência e o seu futuro. -----

Dada a realidade a que hoje assistimos do aumento do desemprego por todo o País, revela-se necessário, desenvolver um esforço maior por parte de toda a comunidade, com vista à criação de mais oportunidades para aqueles que, tendo concluído a sua formação escolar, desejam rapidamente ingressar no mercado de trabalho. -----

É com este objectivo em mente que, depois da experiência obtida com as edições anteriores deste Programa, e de acordo com o disposto no referido Regulamento, se propõe o lançamento da edição 2011/2012 do Programa Municipal de Bolsas de Estágios de Trabalho. -

FINALIDADE. -----

O Programa Municipal Bolsas de Estágios de Trabalho tem como principal objectivo contribuir para a integração dos jovens desempregados do Município de Ílhavo no mercado de trabalho, através da sua participação em projectos de formação prática em contexto de trabalho, que complementem a sua qualificação anteriormente adquirida. -----

DESTINATÁRIOS. -----

Destina-se a cidadãos residentes no Município de Ílhavo há mais de um ano, preferencialmente com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos (à data da apresentação da sua candidatura), titulares de bacharelato ou licenciatura (nível IV e V) ou detentores de comprovada aptidão profissional (nível III ou inferior), e se encontrem à procura de primeiro emprego ou sejam desempregados à procura de novo emprego. -----

ENTIDADES DE ACOLHIMENTO. -----

Os estágios decorrerão na Câmara Municipal de Ílhavo ou em Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Associações ou Empresas com sede, sucursal ou representação no Município de Ílhavo. -----

DURAÇÃO DO ESTÁGIO. -----

O estágio terá uma duração de 12 (doze) meses consecutivos, com início em Julho de 2011. --

NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS. -----

Na edição 2010/2011 deste Programa serão admitidos o total de 6 estagiários. Cada entidade poderá propor, no máximo, dois estágios, com excepção da Câmara Municipal de Ílhavo, que poderá propor um número superior. -----

ÂMBITO PRIORITÁRIO DOS PROJECTOS. -----

Tema	Motivação
------	-----------

A – Educação, Cultura e Juventude	A execução da reforma de qualificação do Parque Escolar, a gestão de novas competências na Educação e a dinamização Cultural como factores de diferenciação e de promoção de capacidade criativa aliando a esta, uma política de Juventude intensa e inovadora.
B – Qualificação Urbana e Ambiental	A qualificação urbana, a implementação de novos modelos de gestão ambiental e a correcta utilização dos recursos naturais do

	Município de Ílhavo, promovendo um desenvolvimento crescente e harmonioso, num ambiente urbano humanizado, têm de estar na base das acções de investimento na melhoria da qualidade de vida dos Cidadãos.
--	---

C – Desenvolvimento Empresarial e Emprego	O dinamismo da actividade económica exige atenção e parceria entre o sector público e o sector privado, requer o apoio às actividades tradicionais/existentes e a promoção da inovação como mecanismo de resposta aos novos desafios que se colocam às empresas e às entidades públicas.
D – Acção Social	A dimensão social do desenvolvimento deverá ser cada vez mais a prioridade do investimento e da atenção da Câmara Municipal de Ílhavo, assim como dos seus parceiros, sendo que a promoção do emprego e do apoio aos mais desfavorecidos, às Crianças e aos Idosos, deverá ocupar um lugar relevante nessa acção.
E – Aposta no Mar e na Ria	A qualificação e valorização da Ria de Aveiro aprofundando o trabalho de diferenciação cultural da terra que tem “O Mar por Tradição” ancorando no Mar e na Ria a aposta no desenvolvimento turístico do Município.

PERÍODO DE CANDIDATURAS. -----

O período de candidaturas decorrerá até ao próximo dia 30 de Abril de 2011. -----

PROCEDIMENTO DE CANDIDATURA. -----

As pessoas e entidades que pretendam participar neste Programa, deverão candidatar-se junto da Câmara Municipal de Ílhavo, através de formulário próprio. Terminado o prazo de recepção das candidaturas das entidades de acolhimento, uma Comissão de Avaliação composta por três pessoas e designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, procederá à sua avaliação, comunicando até 15 de Maio a aprovação, ou não, das candidaturas. -----

VALOR DA BOLSA DE FORMAÇÃO. -----

Os estagiários têm direito a uma bolsa de formação no valor de 650,00 Euros (nível IV e V) e 450,00 Euros (nível III ou inferior). Para além da bolsa de formação o estagiário terá direito a um seguro de acidentes pessoais. -----

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO. -----

No final do estágio, após a recepção das avaliações, será entregue aos estagiários um certificado comprovativo da sua frequência. -----

Paços do Município, 11 de Março de 2011. -----

A Vereadora do Pelouro da Juventude, -----

As.) Beatriz Martins”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista ditaram para a acta o seu descontentamento pelo facto de mais uma vez a Câmara Municipal não ter dado ouvidos às suas pretensões no sentido de um aumento do número de estagiários, principalmente nesta época de crise. -----

O Sr. Presidente da Câmara deu uma pequena explicação referindo que esta matéria não pode ser dissociada da decisão há alguns anos tomada pela Câmara Municipal de aderir ao PEPAL – Programa de Estágios Profissionais da Administração Local, pelo qual, neste ano, versão PEPAL 4, à Câmara Municipal de Ílhavo foram atribuídos 7 estagiários. Continuou, referindo que se encontra a decorrer a fase de aceitação por parte dos candidatos seleccionados pela DGAL e surpreendentemente tem-se verificado, a não aceitação dos primeiros classificados em várias das sete candidaturas, o que transmite uma nota contraditória e exige uma reflexão sobre o verdadeiro impacto da crise. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Eram 16.00 horas, quando o Sr. Presidente da Câmara interrompeu momentaneamente a reunião para se certificar que se encontrava algum munícipe na sala das reuniões interessado em intervir, nos termos da deliberação tomada na última reunião, o que não se veio a verificar. Por este facto, o Sr. Presidente da Câmara prosseguiu com a Ordem do Dia, para discussão e aprovação dos seguintes assuntos: -----

ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

DESPORTO. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PONTUAL) AO CLUBE DE VELA DA COSTA NOVA – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves: -----

- “Considerando que: -----

1º A Câmara Municipal de Ílhavo (CMI) está a executar a obra de “Qualificação Urbana e Ambiental da Frente Ria da Costa Nova na zona da Biarritz”, tendo abordado o Clube de Vela da Costa Nova (CVCN) sobre a ligação directa do seu Pontão Norte à Estrada, colocando à sua consideração a hipótese de retirar essa ligação, qualificando a zona e promovendo a integração desse Pontão nos outros Pontões do CVCN; -----

2º Desse diálogo resultou um acordo entre a CMI e o CVCN de promover essa intervenção. Feita a ponderação do seu custo total de cerca de 45.000 euros, e da receita que a nova solução vai propiciar ao CVCN (pela criação de seis novos lugares de amarração), acordaram que o CVCN executa de imediato a obra em causa de reformulação dos seus Pontões, e a CMI apoia a atribuição de um subsidio pontual de 25.000 euros: -----

Proponho que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação de um subsídio pontual ao CVCN no valor de 25.000 euros, para comparticipar na obra de reformulação do seu Pontão Norte em consequência e aproveitando a obra de qualificação da Frente-Ria que a CMI está a realizar. Este subsídio será pago em duas tranches de 12.500 euros cada: uma em Março/2001 e outra em Maio/2011. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

14MAR2011”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DAS MARCHAS SANJOANINAS DE ÍLHAVO/2011 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “A Câmara Municipal de Ílhavo vai promover a realização da Edição de 2011 das Marchas Sanjoaninas de Ílhavo, nos próximos dias 18, 24 e 25 de Junho, em parceria com as seguintes Associações: Associação Cultural - Grupo de Dança “ Pestinhas”, Associação de Pais e

Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação, Associação dos Amigos da Praia da Barra, Grupo de Jovens “A Tulha”, Rancho Folclórico “Os Palheiros da Costa Nova” e Sporting Clube da Vista Alegre. -----

Esta iniciativa, que faz parte da agenda de actividades culturais promovidas pela Câmara Municipal de Ílhavo para o ano de 2011, tem como objectivos: -----

1º - Manter a tradição desta festa de cultura popular bem apreciada e vivida pelas populações do Concelho de Ílhavo; -----

2º - Promover a divulgação da criação artística nas vertentes da coreografia, música, poesia e demais requisitos envolvidos nesta manifestação pública de cultura predominante de raiz popular; -----

3º - Promover a notoriedade e visibilidade cultural e artística do Concelho de Ílhavo. -----

Nestas perspectivas, e no uso das minhas competências, proponho que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as Normas de Participação nas Marchas Sanjoaninas de Ílhavo de 2011, cuja descrição se encontra anexa a esta proposta. -----

Ílhavo, 3 de Março de 2011. -----

O Vereador do Pelouro da Cultura, -----

As.) Paulo Teixeira da Costa”. -----

Na discussão e votação desta matéria, o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vereador José Vaz, acharam-se impedidos, ausentando-se momentaneamente do Salão Nobre onde decorria a reunião, tendo para o efeito presidido o Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

TURISMO. -----

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO VIII CONCURSO DE FOTOGRAFIA “OLHOS SOBRE O MAR” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “O Mar desde sempre fascinou o ser humano. Fonte inesgotável de mitos e de lendas, manteve inalterada, até aos nossos dias, a sua capacidade de lhe despertar sentimentos algo contraditórios como medo e admiração, respeito e displicência, temor e curiosidade. -----

Foi através do Mar que Portugal conheceu o mundo e se deu a conhecer. Foi no Mar que, durante séculos, milhares e milhares de famílias portuguesas garantiram o seu sustento. Foi também o Mar que as fez sofrer, vestindo as mulheres de negro. -----

Elemento secular de inspiração para pintores, músicos ou escritores, o Mar tem sido igualmente um confidente, partilhando com os jovens e menos jovens momentos de alegria e tristeza, de euforia e desalento. -----

Tudo isto é o Mar... tudo isto é Ílhavo. Ílhavo, na sua vida de séculos e no universo das suas quatro freguesias, é sinónimo de Mar. O seu património, a sua cultura, as suas tradições, a sua gastronomia, as suas gentes constituem a prova irrefutável desta vivência cúmplice com o Mar. O medo e a admiração, o respeito e a displicência, o temor e a curiosidade, a alegria e a tristeza estão todos cá. E para ficar. -----

Tendo em mente a ideia que Mar em Ílhavo é passado, é presente, mas é sobretudo futuro, nas suas diversas vertentes, proponho, no seguimento dos investimentos verificados nos últimos anos com o objectivo claro de posicionar o nosso Concelho como uma referência incontornável neste domínio, assim como do sucesso verificado com a realização deste Concurso desde 2004, que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as Normas de Participação no VIII Concurso de Fotografia “Olhos sobre o Mar”, que se encontram anexas a esta proposta. -----

Ílhavo, 11 de Março de 2011. -----

O Vereador do Pelouro da Cultura e Turismo, -----

As.) Paulo Teixeira da Costa.” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. -----

AMBIENTE. -----

**ECOCENTRO MUNICIPAL – PROPOSTAS DE VALORIZAÇÃO DOS MATERIAIS
– ANO DE 2011 – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente a informação relativa ao assunto em título, elaborada pelo Técnico Superior, Eng.º Luís Rabaça, da DOEA, Sector de Ambiente e RSU, e que aqui se dá por integralmente transcrita, em que se apresenta as empresas, destinos e respectivos valores de valorização ou custo de deposição, seleccionadas para o ano de 2011, e sobre a qual recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara para conhecimento. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

14MAR11”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ACTUALIZAÇÃO DE PREÇOS NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA SUMA NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – ANO DE 2011 – INFORMAÇÃO. -

Presente a informação respeitante ao assunto em epígrafe, elaborada pela Responsável do Sector de Ambiente, Eng.^a Ana Paula, da Divisão de Obras, Investimentos e Ambiente (DOIA) e que aqui se dá por integralmente transcrita, e que em síntese aponta para um valor de actualização no custo dos serviços prestados nos termos da inflação verificada (1,4%). ----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o valor de actualização proposto. -----

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMI E A FUNDAÇÃO DO GIL, PARA RECOLHA DE TINTEIROS E TONERS VAZIOS DE IMPRESSORAS E FAXES, COMO FORMA DE CONSEGUIR APOIOS FINANCEIROS PARA ATINGIR OS SEUS OBJECTIVOS, PROMOVENDO DESTA FORMA, A “CAMPANHA DE RECOLHA DA FUNDAÇÃO DO GIL” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vereador em Exercício, Eng.º Marcos Labrincha Ré. -----

- “Considerando: -----

1. O facto da Câmara Municipal se deparar, diariamente, com a problemática dos tinteiros/toners utilizados e que não podem ser tratados como lixo “normal” dado o impacto ambiental que estes materiais têm devido à sua difícil decomposição; -----
2. A necessidade de se proceder ao destino final adequado dos citados materiais; -----
3. O trabalho desenvolvido nesta área pela Fundação do Gil como forma a conseguir apoios financeiros para atingir os seus objectivos; -----
4. Os princípios porque se rege tal Fundação e a sua idoneidade; -----
5. O contributo que nesta matéria a Câmara Municipal poderá proporcionar e as mais-valias ambientais que se poderão alcançar com a recolha e destino final adequado destes materiais; -
6. Todo o trabalho que a Câmara Municipal vem desenvolvendo, seja na prossecução de uma cidadania cada vez mais activa, seja na consciencialização ambiental da sua população seja mesmo na aplicação de um conjunto de princípios e intervenções dentro dos seus Serviços e Estruturas Municipais, que ajudam a potenciar tais objectivos. -----

- Propõe-se a aprovação da minuta do Protocolo que se junta em anexo a qual permite, por um lado, regularizar uma cooperação que já se vem mantendo com a Fundação do Gil para os

efeitos acima mencionados e por outro, proporcionar a continuidade dessa cooperação ao longo do tempo, bem como a sua consequente dinamização e possível extensão a todos os edifícios e equipamentos municipais onde se gerem este tipo de resíduos. -----

O Vereador em Exercício, -----

As.) Marcos Labrincha Ré. -----

11MAR2011”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes 3 autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

1º - Da empreitada de “Regeneração Urbana de Ílhavo – Centro de Investigação e Empreendedorismo”, 1ª Situação Contratual, pelo valor de 36.397.39€ (trinta e seis mil, trezentos e noventa e sete euros e trinta e nove centimos), adjudicada à firma Construções Marvoense, Lda. -----

2º - Da empreitada de “Requalificação / Beneficiação da EN 109” – 11ª Situação de Trabalhos Contratuais, pelo valor de 182.293.04 € (cento e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e três euros e quatro centimos), adjudicada à firma Paviazeméis, Lda. -----

3º - Da empreitada de “Requalificação Urbana e Ambiental Frente da Ria Costa Nova – Biarritz”, 1ª Situação Contratual, pelo valor de 565.591.02€ (quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um euros e dois centimos), adjudicada à firma Paviazeméis, Lda. -

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder ao seu pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, eram dezasseis horas e vinte minutos. --

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

servindo de Secretário, redigi, subscrevi, e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

